



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

## **PLANO DE TRABALHO**

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO N. I. 01.003.10.2023**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Cooperação para envio e recebimento de processos eletrônicos e físicos entre a Justiça Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive os respectivos Juizados Especiais Federais.

#### **II – METAS A SEREM ATINGIDAS**

1. Estabelecer procedimento a fim de viabilizar a execução do Acordo de Cooperação N.I. 01.003.10.2023, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul; e
2. Determinar os procedimentos operacionais.

#### **III – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Não se aplica à espécie, uma vez que o Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos materiais nem financeiros e as despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes.

#### **IV - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

A execução observará as seguintes fases:

##### **1. PRIMEIRA FASE – Desenvolvimento da Interoperabilidade do Sistema - MNI**

1. Caberá aos Tribunais a disponibilização da interoperabilidade dos sistemas, respeitando as regras do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI, definido pelo Conselho Nacional de Justiça.

2. Serão iniciados os procedimentos para correlacionamento da tabela de tipos de documentos e tipos de petição.

2.1. Para o gerenciamento e execução são indicados:

I – Pelo TRF3: por meio da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação – AGES, situado na Avenida Paulista nº 1.842, Torre Norte, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-936, telefones (11) 3012-1483, endereço eletrônico: [ages@trf3.jus.br](mailto:ages@trf3.jus.br);

II – Pelo TJMS: por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação, por intermédio do Departamento de Sistemas Jurisdicionais, tendo por Diretor o Sr. Rodrigo Hiroyuki Kanezaki, telefone (67) 3314-1320, endereço eletrônico: [rodrigo.kanezaki@tjms.jus.br](mailto:rodrigo.kanezaki@tjms.jus.br).

3. A execução desta fase terá continuidade com a assinatura deste plano de trabalho.

## 2. SEGUNDA FASE – Procedimento Operacional após Desenvolvido o MNI

1. Os partícipes avaliarão a necessidade de ajustamento e formalização do procedimento operacional, após desenvolvido o MNI.

### V – DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os representantes dos partícipes, abaixo indicados, aprovam o presente Plano de Trabalho, de acordo com o §1º do artigo 116 da Lei Federal n. 8.666/1993.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Fernandes Martins, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 26/04/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9627055** e o código CRC **32503CE8**.